



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 21 - REITORIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE ABERTURA - EDITAL ORIGINAL: EDITAL N.º 19 - REITORIA, DE 8 DE
FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor do Instituto Federal Fluminense - IFFluminense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Inglês e Espanhol do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff)** para o 1.º semestre de 2019, nos *Campi* Campos Centro, Campos Guarus e *Campus* Avançado Cambuci.

SUMÁRIO

1. DO OBJETIVO DOS CURSOS OFERECIDOS

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3. DA OFERTA DE VAGAS

4. DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS

5. DAS INSCRIÇÕES

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. DO CRONOGRAMA

1. DO OBJETIVO DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1. Os cursos de Inglês e de Espanhol oferecidos pelo Celiff buscam o desenvolvimento da competência comunicativa, a partir de atividades que abrangem as seguintes habilidades: compreensão oral, compreensão escrita, produção oral e produção escrita.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A realização do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Inglês e Espanhol do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff), para o 1.º semestre letivo de 2019, ficará a cargo da Direção Geral do *campus* ofertante e do Celiff, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

2.1.1. Ao Celiff caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

2.2. O resultado do processo será válido para o preenchimento das **180** (cento e oitenta) vagas distribuídas conforme [3.3.](#)

3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1. O Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Inglês e Espanhol do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff) para o 1.º semestre letivo de 2019, nos *Campi* Campos Centro, Campos Guarus e *Campus* Avançado Cambuci, estará aberto aos seguintes públicos:

3.1.1. Para o ***Campus* Campos Centro** e o ***Campus* Avançado Cambuci**:

3.1.1.1. Comunidade interna:

- a) servidores do quadro efetivo;
- b) discentes dos cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes, dos cursos técnicos em EaD, dos cursos FIC e estudantes de cursos superiores de graduação e pós-graduação, devidamente matriculados nos *campi* ofertantes de vagas.

3.1.2. Para o ***Campus* Campos Guarus**:

3.1.2.1. Comunidade interna:

- a) servidores do quadro efetivo;
- b) discentes dos cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes, dos cursos técnicos em EaD, dos cursos FIC e estudantes de cursos superiores de graduação e pós-graduação, devidamente matriculados nos *campi* ofertantes de vagas.

3.1.2.2. Comunidade externa:

- a) membros da comunidade externa que possuam ensino fundamental completo.

3.2. Serão oferecidos diferentes percentuais de vagas em cada turma do Nível 1 apresentada em [3.3.](#), conforme especificado a seguir:

3.2.1. Em cada turma de Nível 1 apresentada em [3.3.](#) pelo ***Campus* Campos Centro** e ***Campus* Avançado Cambuci**, e nas turmas de Inglês do ***Campus* Campos Guarus**, será oferecido o percentual de 20% (vinte por cento) de vagas

para servidores e 80% (oitenta por cento) das vagas para os estudantes.

3.2.1.1. Na existência de vagas ociosas para qualquer uma das categorias (estudantes/servidores), as vagas poderão ultrapassar o percentual estabelecido, de modo que todas as vagas sejam preenchidas, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, de acordo com o resultado final do sorteio.

3.2.2. Em cada turma de Espanhol apresentada em [3.3.](#) pelo **Campus Campos Guarus**, será oferecido o percentual de 60% (sessenta por cento) de vagas para a comunidade interna e 40% (quarenta por cento) para a comunidade externa.

3.2.2.1. A proporção de vagas estudantes/servidor deve ser de 3/2 do total de vagas, isto é, 60% (sessenta por cento) das vaga destinadas à comunidade interna serão vagas para estudantes e 40% (quarenta por cento) dessas vagas se destinarão para servidores.

3.2.2.2. Na existência de vagas ociosas para qualquer uma das categorias (estudantes/servidores/comunidade externa), as vagas poderão ultrapassar o percentual estabelecido, de modo que todas as vagas sejam preenchidas, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, de acordo com o resultado final do sorteio.

3.3. O IFFluminense oferece **1 8 0** (cento e oitenta) vagas distribuídas nos *Campi* Campos Centro e Campos Guarus, conforme os seguintes quadros:

3.3.1. **Campus Campos Centro**

Língua	Turma	Dias	Horários	Nível	Vagas		Total de vagas / turma
					Comunidade Interna		
					Estudantes	Servidores	
Inglês	CCCI - 101	Segunda-feira e quarta-feira	Das 14h20min às 16h	1	16	4	20
	CCCI - 102	Terça-feira e quinta-feira	Das 18h às 19h30min	1	16	4	20
Espanhol	CCCE - 101	Segunda-feira e quarta-feira	Das 18h às 19h30min	1	16	4	20

TOTAL DE VAGAS: 60

3.3.2. **Campus Campos Guarus**

Língua	Turma	Dias	Horários	Nível	Vagas			Total de vagas / turma
					Comunidade Interna		Comunidade Externa	
					Estudantes	Servidores		

Inglês	CCGI - 101	Segunda-feira e terça-feira	Das 8h40min às 10h20min	1	16	4	0	20
	CCGI - 102	Segunda-feira e terça-feira	Das 16h10min às 17h50min	1	16	4	0	20
	CCGI - 103	Terça-feira e quinta-feira	Das 14h10min às 15h50min	1	16	4	0	20
Espanhol	CCGE - 101	Segunda-feira e terça-feira	Das 14h10min às 15h50min	1	7	5	8	20
	CCGE - 102	Terça-feira e quinta-feira	Das 10h40min às 12h20min	1	7	5	8	20

TOTAL DE VAGAS: 100

3.3.3. *Campus Avançado Cambuci*

Língua	Turma	Dias	Horários	Nível	Vagas		Total de vagas / turma
					Comunidade Interna		
					Estudantes	Servidores	
Inglês	CCACI - 101	Segunda-feira	Das 15h30min às 18h30min	1	16	4	20

TOTAL DE VAGAS: 20

3.4. O candidato só poderá inscrever-se em um dos cursos oferecidos pelo Celiff.

4. DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS

4.1. Os cursos de Inglês têm duração de 6 (seis) semestres e os cursos de Espanhol têm duração de 4 (quatro) semestres.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Inglês e Espanhol do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff) para o 1.º semestre letivo de 2019, nos *Campi* Campos Centro e Campos Guarus, implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo

aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas de acordo com endereço, datas e horários que seguem:

5.2.1. **Local: Endereço eletrônico** <<http://celiff.inscricoes.iff.edu.br>>.

Dias e horários:

De segunda-feira, **dia 11 de fevereiro de 2019**, às 00:00:00;

Até a Sexta-feira, **dia 15 de fevereiro de 2019**, às 23:59:59.

5.3. Para os concorrentes às vagas reservadas aos estudantes da instituição, a inscrição poderá ser realizada apenas por estudantes regularmente matriculados (com matrícula ativa no sistema acadêmico) no *campus* do IFFluminense para o qual concorrem.

5.3.1. O servidor do IFFluminense poderá escolher um dos *campi* ofertantes, independente de sua lotação ou exercício de suas atividades.

5.4. O IFFluminense divulgará a relação de inscritos nesse Processo Seletivo no dia **18 de fevereiro de 2019**, no endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>.

5.4.1. O candidato cujo nome não constar na relação de inscritos deverá comparecer no dia **19 de fevereiro de 2019** ao *campus* ofertante do curso escolhido, portando o comprovante de inscrição.

5.5. A exatidão das informações prestadas no ato da inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

5.5.1. Não serão aceitas alterações posteriores ao momento da inscrição, sob quaisquer alegações.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Inglês e Espanhol do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff) para o 1.º semestre de 2019, nos *Campi* Campos Centro e Campos Guarus, será desenvolvido em etapa única, que compreende sorteio de vagas.

6.2. Os candidatos inscritos serão selecionados para o curso, a turma, o horário e o *campus* indicado no momento da inscrição.

6.3. No caso de o número de inscritos exceder o número de vagas em cada curso, turma e horário, será necessário sorteio a ser realizado conforme definido em [6.4.](#)

6.3.1. Caso a relação de inscritos, divulgada na data estabelecida no cronograma deste Edital, contenha menor número de inscritos do que a quantidade de vagas ofertadas para determinado curso, turma e horário, não será necessária a realização de sorteio, ficando os inscritos PRESENTES NO LOCAL DO SORTEIO automaticamente convocados para a realização da matrícula.

6.4. O sorteio das vagas ocorrerá conforme endereço, data e horários que seguem:

6.4.1. **No Campus Campos Centro:** Rua Dr. Siqueira, N.º 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ.

Língua	Turma	Local	Data	Horário
Inglês	CCCI - 101	Auditório Miguel Ramalho	26 de fevereiro de 2019	15h
	CCCI - 102			18h
Espanhol	CCCE - 101			19h

6.4.2. **No Campus Campos Guarus:** Avenida Zuza Mota, N.º 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ.

Língua	Turma	Local	Data	Horário
Inglês	CCGI - 101	Auditório Roberto de Faria	20 de fevereiro de 2019	10h
	CCGI - 102			16h
	CCGI - 103			15h
Espanhol	CCGE - 101			14h
	CCGE - 102			11h

6.4.3. **No Campus Avançado Cambuci:** Estrada Cambuci Km 05, s/n.º – Três Irmãos, Cambuci – RJ.

Língua	Turma	Local	Data	Horário
Inglês	CCACI - 101	Auditório do <i>campus</i>	20 de fevereiro de 2019	15h

6.4.4. Os candidatos deverão levar em consideração o horário de Brasília/DF.

6.4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local no horário indicado para sorteio das vagas conforme distribuição informada nos quadros apresentados em [6.4.](#)

6.5. No momento do sorteio, é imprescindível a presença do candidato, não podendo se fazer representar.

6.5.1. Caso o candidato deixe de comparecer na data, local e horário estabelecidos ficará, automaticamente, eliminado do processo.

6.6. Quando da realização do sorteio das vagas, os candidatos deverão chegar ao local apontado em [6.4.1.](#) 30 (trinta) minutos antes do seu início, munidos de seu **Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação.**

6.7. O acesso ao local da realização do sorteio será fechado, pontualmente, no horário de início do sorteio, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Serão classificados todos os inscritos, desde que o número de inscrição não exceda

o limite de vagas oferecidas para o curso, turma, *campus* e horários pretendidos.

7.1.1. Quando o número de candidatos exceder o número de vagas disponibilizado por curso, turma, *campus* e horário, a classificação ocorrerá mediante sorteio, conforme estabelecido em [6.4.](#)

7.2. Em caso de não preenchimento de vagas ou de desistência de candidatos classificados, poderão ocorrer reclassificações para o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

7.2.1. Para efeito de reclassificação, serão sorteados 50% (cinquenta por cento) a mais do total de vagas por cada curso, turma e horário.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

8.1. O resultado do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Inglês e Espanhol do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff) para o 1.º semestre letivo de 2019, será divulgado no endereço <http://selecoes.iff.edu.br>, nas seguintes datas:

8.1.1. no *Campus* Campos Centro: dia **1.º de março de 2019**;

8.1.2. nos *Campus* Campos Guarus e *Campus* Avançado Cambuci: dia **22 de fevereiro de 2019**.

8.2. As matrículas serão realizadas de acordo com a informação, endereço, datas e horários que seguem:

8.2.1. *Campus* Campos Centro

Local: Rua Dr. Siqueira, N.º 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ

Sala: Coordenação do Centro de Línguas – Bloco A – sala 236

Dias e horários:

Terça-feira, dia **12 de março de 2019**, das 09h às 12h e das 14h às 20h;

Quarta-feira, dia **13 de março de 2019**, das 09h às 12h e das 14h às 20h;

Quinta-feira, dia **14 de março de 2019**, das 09h às 12h e das 14h às 20h.

8.2.2. *Campus* Campos Guarus

Local: Avenida Zuza Mota, N.º 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ

Sala: Coordenação de Registro Acadêmico

Dias e horários:

Quinta-feira, dia **25 de fevereiro de 2019**, das 14h às 19h;

Sexta-feira, dia **26 de fevereiro de 2019**, das 14h às 19h.

8.2.3. *Campus* Avançado Cambuci

Local: Estrada Cambuci Km 05, s/n.º – Três Irmãos, Cambuci – RJ.

Sala: Coordenação de Registro Acadêmico

Dias e horários:

Quinta-feira, **dia 25 de fevereiro de 2019**, das 08h às 15h;

Sexta-feira, **dia 26 de fevereiro de 2019**, das 08h às 15h.

8.3. A efetivação da matrícula do candidato classificado somente será realizada mediante a apresentação do seguinte:

- a) formulário a ser retirado no local de matrícula e/ou sorteio, devidamente preenchido;
- b) 1 (uma) foto 3x4 original e atual;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do cartão de identificação como servidor do IFFluminense (apenas para servidores);
- f) cópia de documento que comprove a condição de estudante do IFFluminense (apenas para estudantes);
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) comprovante de quitação com a justiça eleitoral (apenas para os maiores de 18 anos);
- i) comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

8.3.1 A falta da apresentação, no ato de matrícula, de qualquer um dos itens mencionados anteriormente implicará a impossibilidade de sua efetivação.

8.4. Salvo motivo justificado e com o aceite do Celiff, o candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado neste Edital.

8.4.1. A vaga do candidato desistente ficará disponível para a convocação de outro candidato classificado que esteja aguardando reclassificação.

8.4.2. A convocação do candidato será feita obedecendo rigorosamente à ordem da reclassificação.

8.5. A primeira reclassificação será divulgada no endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>, nas seguintes datas:

- a) No *Campus* Campos Centro: **18 de março de 2019**;
- b) No *Campus* Campos Guarus e *Campus* Avançado Cambuci: **27 de fevereiro de 2019**.

8.5.1. A matrícula dos candidatos convocados na primeira reclassificação deverá

ser efetuada de acordo com o horário de atendimento definido em [8.2.](#), nas seguintes datas:

a) No *Campus* Campos Centro: **19 de março de 2019**;

b) No *Campus* Campos Guarus e *Campus* Avançado Cambuci: **28 de fevereiro e 1.º de março de 2019**.

8.6. A segunda reclassificação será divulgada no endereço eletrônico <<http://selecoes.iff.edu.br>>, nas seguintes datas:

a) No *Campus* Campos Centro: **21 de março de 2019**;

b) No *Campus* Campos Guarus e *Campus* Avançado Cambuci: **11 de março de 2019**.

8.6.1. A matrícula dos candidatos convocados na segunda reclassificação deverá ser efetuada de acordo com o horário de atendimento definido em [8.2.](#), nas seguintes datas:

a) No *Campus* Campos Centro: **25 de março de 2019**;

b) No *Campus* Campos Guarus e *Campus* Avançado Cambuci: **12 e 13 de março de 2019**.

8.7. É vedada ao estudante a efetivação de matrícula em dois ou mais cursos oferecidos pelo Celiff.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. Serão eliminados do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Inglês e Espanhol do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff) para o 1.º semestre letivo de 2019, nos *Campi* Campos Centro e Campos Guarus, os candidatos que, convocados para o sorteio, deixarem de comparecer no dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão abertas turmas com menos de 10 (dez) estudantes.

10.2. É expressamente proibido utilizar reprodução gráfica do livro adotado no curso.

10.3. Considerando a importância da aquisição do livro, para todas as atividades desenvolvidas em sala de aula, informamos que o estudante deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo até a segunda semana de aulas.

10.4. Durante a realização dos cursos oferecidos pelo Celiff, o estudante será avaliado quanto à assiduidade, participação e avaliações sistemáticas realizadas no semestre.

10.5. São requisitos para aprovação nos cursos oferecidos pelo Celiff:

a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

b) média igual a 7,0 (sete).

10.6. Não será permitido o trancamento de matrícula ao estudante matriculado no Nível 1.

10.7. O estudante desistente do Nível 1 perderá sua vaga para o semestre seguinte.

10.7.1. Considera-se estudante desistente aquele que:

- a) deixar de frequentar os 15 (quinze) primeiros dias de aula;
- b) deixar de frequentar 20 (vinte) horas/aula seguidas;
- c) deixar de efetivar a renovação de matrícula para o semestre subsequente, no período estabelecido em cronograma pelo Celiff.

10.8. O início das aulas será nas seguintes datas:

10.8.1. No *Campus* Campos Centro: **29 de abril de 2019**;

10.8.2. No *Campus* Campos Guarus: **18 de março de 2019**;

10.8.3. No *Campus* Avançado Cambuci: **11 de março de 2019**.

10.9. O cronograma que rege este Edital é o constante em [11. DO CRONOGRAMA](#).

10.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Línguas do IFFluminense (Celiff) junto à Pró-Reitoria de Ensino.

11. DO CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições para o Nível 1 de Inglês e Espanhol	11 a 15 de fevereiro de 2019	No endereço eletrônico < http://celiff.inscricoes.iff.edu.br >
Encerramento das Inscrições	15 de fevereiro de 2019	No endereço eletrônico < http://celiff.inscricoes.iff.edu.br >
Divulgação da relação de inscritos	18 de fevereiro de 2019	No endereço eletrônico < http://selecoes.iff.edu.br >
Recursos quanto à inscrição	19 de fevereiro de 2019	No protocolo do <i>campus</i> para o qual o candidato estiver inscrito

EVENTO	DATA	LOCAL
Sorteio entre os inscritos	<p>26 de fevereiro de 2019</p> <p>(<i>Campus Campos Centro</i>)</p> <p>20 de fevereiro de 2019</p> <p>(<i>Campus Campos Guarus e Campus Avançado Cambuci</i>)</p>	Nos endereços e horários estabelecidos em 6.4.
Divulgação do resultado do processo	<p>1.º de março de 2019</p> <p>(<i>Campus Campos Centro</i>)</p> <p>22 de fevereiro de 2019</p> <p>(<i>Campus Campos Guarus e Campus Avançado Cambuci</i>)</p>	No endereço eletrônico <http://selecoes.iff.edu.br>
Matrículas	<p>12 a 14 de março de 2019</p> <p>(<i>Campus Campos Centro</i>)</p> <p>25 e 26 de fevereiro de 2019</p> <p>(<i>Campus Campos Guarus e Campus Avançado Cambuci</i>)</p>	No endereço e horários estabelecidos em 8.2.

EVENTO	DATA	LOCAL
1. ^a reclassificação	<p>18 de março de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Centro)</p> <p>27 de fevereiro de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Guarus e <i>Campus</i> Avançado Cambuci)</p>	<p>No endereço eletrônico</p> <p><http://selecoes.iff.edu.br></p>
Matrícula da 1. ^a reclassificação	<p>19 de março de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Centro)</p> <p>28 de fevereiro a 1.º de março de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Guarus e <i>Campus</i> Avançado Cambuci)</p>	<p>No endereço e horários estabelecidos em 8.2.</p>
2. ^a reclassificação	<p>21 de março de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Centro)</p> <p>11 de março de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Guarus e <i>Campus</i> Avançado Cambuci)</p>	<p>No endereço eletrônico</p> <p><http://selecoes.iff.edu.br></p>
Matrícula da 2. ^a reclassificação	<p>25 de março de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Centro)</p> <p>12 e 13 de março de 2019</p> <p>(<i>Campus</i> Campos Guarus e <i>Campus</i> Avançado Cambuci)</p>	<p>No endereço e horários estabelecidos em 8.2.</p>

EVENTO	DATA	LOCAL
Início das aulas	29 de março de 2019 <i>(Campus Campos Centro)</i>	No <i>campus</i> para o qual o candidato estiver inscrito e nas salas designadas pela Coordenação do Celiff
	18 de março de 2019 <i>(Campus Campos Guarus)</i>	
	11 de março de 2019 <i>(Campus Avançado Cambuci)</i>	

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS
 PRÓ-REITOR DE ENSINO

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
 REITOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 11/02/2019 18:19:16.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO**, em 11/02/2019 18:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54332

Código de Autenticação: ae7c342756

